



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMUNICADO n. 10/2024 – Ressarcimento da taxa de inscrição de candidatos/as do Concurso Público para Carreira de Professor do Magistério Superior (Edital n. 01/2024) residentes no Estado do Rio Grande do Sul

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, responsável pela gestão do Concurso Público para Carreira de Professor do Magistério Superior regido pelo Edital n. 01/2024, informa que realizará o ressarcimento da taxa de inscrição de candidatos/as concorrentes às vagas ofertadas no Edital supracitado e que residem no Estado do Rio Grande do Sul, conforme dados da inscrição, nos casos de inviabilidade de participação nas Provas. A medida foi adotada em virtude da grave situação de calamidade pública causada pelos temporais que vêm atingindo o estado nas últimas semanas, provocando, inclusive, a suspensão de voos no aeroporto de Porto Alegre até pelo menos 30/05/2024.

Para requerer o ressarcimento, os/as candidatos/as que atenderem ao critério definido deverão seguir o procedimento apresentado no endereço <https://concursos.ufba.br/procedimento-para-devolucao-de-taxa-de-inscricao>. O pedido deve ser encaminhado até o dia anterior à data de abertura do Concurso, conforme o cronograma disponibilizado pela Unidade Universitária para a Área de Conhecimento objeto da inscrição.

Reforçamos que será considerado o endereço inserido pelo/a candidato/a no Sistema de Concursos (SISCON) no ato de sua inscrição, a fim de atestar o atendimento da condição necessária ao ressarcimento.

A presente medida não atinge candidatos/as residentes em outros estados, para os/as quais permanecem em vigor o regramento previsto no Edital n. 01/2024.

Salvador-BA, 9 de maio de 2024.

Jeilson Barreto Andrade
Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas